

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de junho de 2016 \* nº 1533 \* Pág. 001/09

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.736, de 30 de maio de 2016

**Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 051092/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		RS
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação		
3.1.90.92 - 00/01 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4.5.90.92 - 00/01 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
28.846.5324 - 7037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Secretaria de Desenvolvimento Social		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00	
28.846.5324 - 7045 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Secretaria da Receita Municipal		
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>162.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município		RS
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças		
12.361.5324 - 2618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação		
3.3.90.92 - 00/01 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
28.846.5324 - 7030 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Gestão Govern. e Articulação Política		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
28.846.5324 - 7033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
28.846.5324 - 7043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
28.846.5324 - 7044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.3.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	

28.846.5324 - 7045 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Secretaria da Receita Municipal		
3.1.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	
3.2.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4.4.90.92 - 00/00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>162.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de maio de 2016

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária de Planejamento

  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.746, de 09 de junho de 2016

**Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 054951/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.348.000,00** (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura		RS
11.107 - Diretoria de Obras		
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima		
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	400.000,00	
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário		
4.4.90.51 - 00/52 - Obras e Instalações	748.000,00	
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação		
26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas		
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.348.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura		RS
11.101 - Gabinete do Secretário		
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	200.000,00	

26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	150.000,00
<b>11.107 - Diretoria de Obras</b>	
15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas, Escadarias, Praças, Jardins e Alhambrados	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	200.000,00
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	748.000,00
26.782.5110 - 1068 - Implantação do Sistema de Ciclovias	
4.4.90.51 - 00/00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.348.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de junho de 2016

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
 Secretária de Planejamento

  
**SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA**  
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.750/2016

De 17 de junho de 2016

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

forma: Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída da seguinte

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993, e para Chamamentos Públicos, de:

- a) Newton Euclides da Silva, matrícula nº 83.753-9, na condição de *Membro-Presidente*;
- b) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro*;
- c) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Membro*;
- d) Marcus Antonio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro*;
- e) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro*;
- f) Márcia Domingos da Silva, matrícula nº 82.243-4, na condição de *Membro-Suplente*;
- g) Thiago Marinho de Lima, matrícula nº 70.121-1, na condição de *Membro-Suplente*.
- h) Tamara Antas Siqueira, matrícula nº 67.034-1, na condição de *Membro-Suplente*.

II – Para adoção da modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002, de:

- a) Newton Euclides da Silva, matrícula nº 83.753-9, na condição de *Pregoeiro-Presidente*;
- b) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;
- c) Marcus Antonio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;
- d) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro da Equipe de Apoio*;
- e) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Membro da Equipe de Apoio* e na falta do Pregoeiro Titular assume como *Pregoeiro-Suplente*.

III – Para adoção do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, previsto na Lei nº 12.462/2011 e no Decreto Municipal nº 8.133/2014, de:

- a) Newton Euclides da Silva, matrícula nº 83.753-9, na condição de *Membro-Presidente*;
- b) Vandeivi Damião da Silva Amâncio, matrícula nº 83.116-3, na condição de *Membro*;
- c) Alzira Maria de Aquino Ribeiro, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro*;
- d) Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro*;
- e) Marcus Antonio Pereira Magalhães, matrícula nº 27.358-9, na condição de *Membro*;
- f) Thiago Marinho de Lima, matrícula nº 70.121-1, na condição de *Membro-Suplente*.
- g) Ronaldo Soares Gomes, matrícula nº 15.258-7, na condição de *Membro-Suplente*.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental  
 Articulação Política - Inácio Machado de Souza Filho

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Art. 3º É atribuição da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativos à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

§ 1º A modalidade Pregão será adotada pela CEL/SEPLAN exclusivamente para contratação de serviços comuns de engenharia.

§ 2º A aquisição de bens a que se refere o caput deste artigo levará em consideração o que dispõem os arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 7.788, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 4º A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante AUTORIZAÇÃO prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de obras ou serviços.

§ 1º A homologação dos procedimentos de licitações realizadas no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) será atribuição exclusiva do Secretário de Planejamento.

§ 2º O órgão detentor dos recursos que lhe foram alocados será o responsável pelos procedimentos subsequentes à homologação dos objetos licitados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 8.509, de 08 de julho de 2015, bem como as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de junho de 2016.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito Constitucional

## SEAD

### EXPEDIENTE Nº 148/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2269	ALEXANDRE SILVA MOURA	76.181-8	SEDEC	09.05.16 A 11.05.16	03
2204	ANA SUANE DA CRUZ	79.946-7	SEDEC	27.04.16 A 01.05.16	05
2431	CLEOZETE GOMES DE OLIVEIRA	48.812-7	SMS	11.05.16 A 25.05.16	15
2441	EDILSON SILVA ANDRADE	52.541-3	SMS	11.05.16 A 18.05.16	08
2272	EDMILSON ALVES DA SILVA	76.308-0	SEDURB	05.05.16 A 19.05.16	15
2458	ELISABETE CHAVES DA SILVA	81.880-1	SEDEC	13.05.16 A 20.05.16	08
2475	ERONIDES RODRIGUES DE F. SILVA	59.808-9	SEDEC	20.05.16 A 18.06.16	30
2460	FERNANDA RODRIGUES DOS REIS	27.295-7	SMS	10.05.16 A 24.05.16	15
2267	GÉDINA MARIA DE LIRA	16.939-1	SEDEC	06.05.16 A 12.05.16	07
2057	HERCINA M. SOARES DE M. DIAS	25557-2	SEDEC	27.04.16 A 26.05.16	30
2164	IVETE SANTOS DA SILVA	34.034-1	SMS	28.05.16 A 29.05.16	02
2442	JACQUELINE PEREIRA DE PONTES	42.441-2	SEDEC	02.05.16 A 06.05.16	05
2443	JACQUELINE PEREIRA DE PONTES	42.441-2	SEDEC	04.05.16 A 13.05.16	05
2453	JAIR SANTIAGO OLIVEIRA	23.965-8	SMS	11.05.16 A 20.05.16	10
2468	JANAINA MARTINS R. SOUZA	72.786-5	SMS	05.05.16 A 16.05.16	12
2280	JAQUELINE FERREIRA M. BARBOSA	50.248-1	SMS	05.05.16 A 19.05.16	15
2464	JEOVÁ MATIAS DA SILVA	16.020-2	SMS	16.05.16 A 20.05.16	05
2497	JOSÉ LIRA V. FILHO	40.600-7	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2295	JOSETE MARQUES XAVIER	16.403-8	SMS	12.05.16 A 26.05.06	15
2271	JOSINETE LOPES DE AZEVEDO	17.815-2	SMS	09.05.16 A 13.05.16	05
2325	JOSMARINA FERREIRA DE S. SILVA	18.092-1	SMS	03.05.16 A 05.05.16	03
2467	JULIANA FREIRE LOPES	83.346-1	SMS	07.05.16 A 12.05.16	06
2270	LIANA COSTA DE FREITAS	75.111-1	SMS	27.04.16 A 11.05.16	15
2455	LUCIANA KARLA DE M. M. NAVARRO	83.325-8	SMS	10.05.16 A 24.05.16	15
2470	MARCELO COSTA DE FARIAS	81.149-1	SMS	10.05.16 A 12.05.16	03
2459	MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	54.489-2	SEDEC	10.05.16 A 08.06.16	30
2481	MARCIA GEAM OLIVEIRA ALVES	82.641-3	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2133	MARIA CRISTINA G. ARAUJO	27.222-1	SMS	02.05.16 A 08.05.16	07
2208	MARIA DA CONCEIÇÃO T. DA COSTA	80.950-1	SEDEC	02.05.16 A 20.05.16	15
2476	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	69.250-6	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2518	MARIA DAS VITÓRIAS F. MONTEIRO	77.874-5	SMS	18.05.16 A 27.05.16	10
2063	MARIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA	54.489-2	SEDEC	25.04.16 A 09.05.16	15
2508	MARIA ELZA G. ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2183	MARIA INES XAVIER GALDINO	72.671-1	SMS	06.05.16 A 04.07.16	60
2123	MARICELIA DA SILVA DE BRITO	84.767-4	SEDEC	02.05.16 A 16.05.16	15
2487	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	14.708-7	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2433	MARINES SALVINO DE LACERDA	70.067-3	SEDEC	13.05.16 A 27.05.16	15
2512	NATHALIE STEPHANIE DE L. SAPAZIAN	76.890-1	SMS	11.05.16 A 14.05.16	04
2454	ONÉLIA LINS DE FREITAS	29.337-7	SEDEC	02.05.16 A 30.07.16	90
2456	ROSA AMELIA C. NÓBREGA	30.720-3	SEDEC	16.05.16 A 14.06.16	30
2434	SEVERINA YRAGUACI DE O. BATISTA	08.319-4	SMS	11.05.16 A 20.05.16	10
2513	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	10.05.16 A 07.08.16	90
2452	TALITA BEZERRA DE FREITAS	65.088-9	SMS	10.05.16 A 24.05.16	15
2520	VALDEMAR MONTEIRO DA SILVA	09.108-1	SEDEC	11.05.16 A 25.06.16	45
2435	VERA DE LIMA CAVALCANTE	17.621-4	SMS	14.05.16 A 29.06.16	07
2312	VERA LUCIA DA S. DANTAS	03.793-1	SEDEC	05.05.16 A 19.05.16	15
2494	VERA LÚCIA DA S. DANTAS	03.793-1	SEDEC	24.05.16 A 07.06.16	15
2429	VERONICA HONORATO DE SOUZA	33.489-8	SMS	16.05.16 A 30.05.16	15

Em, 13 de junho de 2016



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 149/2016**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2350	ADRIANA GALDINO ALVES	43.678-0	SEDEC	10.05.16 A 24.05.16	15
2575	ALINE PATRÍCIA S. DA SILVA	54.148-6	SMS	23.05.16 A 27.05.16	05
2408	ANGELA PATRICIA FERREIRA	47.944-6	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15
2415	ANNA PAULA G. DE LUCENA	77.273-9	SMS	10.05.16 A 08.06.16	30
2402	ANTONIO S. DE ARAUJO	09.511-7	SEAD	10.05.16 A 08.06.16	30
2591	AURISTELA COUTINHO T. COSTA	64.499-4	SEDEC	20.05.16 A 17.08.16	90
2371	CATARINA GENERINO	58.281-6	SEDEC	03.05.16 A 17.05.16	15
2423	CLENIO DE JESUS D. BRITO	38.136-5	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15
2622	DEODORA ALVES DE S. ARRUDA	69.071-6	SEDEC	23.05.16 A 06.06.16	15
2363	DIOGENES AUGUSTO S. BENTO	79.526-7	SEMUSB	10.05.16 A 14.05.16	05
2354	EDILEUZA DOS SANTOS MELO	52.429-8	SMS	12.05.16 A 21.05.16	10
2382	ERICA MARIA O. COELHO	82.453-4	SEDEC	30.04.16 A 04.05.16	05
2389	FRANCISCO DE ASSIS C. GARRIDO	73.755-1	SMS	11.05.16 A 25.05.16	15
2410	FRANCISCO MADALENO DA SILVA	23.794-9	SEMUSB	12.05.16 A 10.06.16	30
2416	IRANILDA PEREIRA DA S. RODRIGUES	77.901-6	SEDEC	09.05.16 A 23.05.16	15
2427	ISMAEL MARCOLINO DOS SANTOS	54.202-4	SMS	04.05.16 A 04.05.16	01
2357	JOELMA SOUZA DE ANDRADE	64.653-9	SMS	16.05.16 A 22.05.16	07
2640	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	12.246-7	SEMUSB	21.05.16 A 18.08.16	90
2428	JOSEFA FARIAS DA MATA	27.066-1	SMS	12.05.16 A 10.06.16	30
2360	KERLAINE KAYSA F. DA SILVA	81.443-1	SMS	08.05.16 A 13.05.16	06
2616	LAODICÉA MARIA DE M. LIMA	03.832-6	SMS	19.05.16 A 17.06.16	30
2347	LENILDE DE SOUZA MACIEL	28.338-0	SEDEC	09.06.16 A 07.07.16	60
2417	LILLIANE BARROS D. DE BRITO	30.981-8	SEDEC	10.05.16 A 08.06.16	30
2649	LOURIVALDO ANSELMO D. NOVO	33.001-9	SMS	27.05.16 A 24.08.16	90
2406	LUCIA NOSIENE DE NORONHA	07.439-0	SMS	10.05.16 A 07.08.16	90
2392	LUCIANA CELESTINO DOS SANTOS	78.546-6	SEDEC	11.05.16 A 17.05.16	07
2405	LUCIMAR CAVALCANTE DA S. ARAÚJO	52.577-4	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15
2391	MARIA DA PENHA ALVES	81.077-1	SMS	10.05.16 A 19.05.16	10
2395	MARIA DAS GRAÇAS G. ROLIM	08.966-4	SMS	11.05.16 A 25.05.16	15
2534	MARIA DO CARMO GOMES	28.303-7	SEDEC	01.05.16 A 29.07.16	90
2346	MARIA DO SOCORRO M. ANDREZA	75.691-1	SEDEC	09.05.16 A 18.05.16	10
2390	MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	12.05.16 A 10.07.16	60
2366	MILENA ROBERTA C. V. ROSENDO	76.726-3	SMS	09.05.16 A 23.05.16	15
2582	MIRIAN FREIRE LEITE	82.030-0	SEMUSB	20.05.16 A 18.06.16	30
2355	MOACIR BATISTA DE FREITAS	81.611-6	SEDEC	05.05.16 A 19.05.16	15
2419	NAIEBES DOS SANTOS MACHADO	55.728-5	SEDEC	12.05.16 A 26.05.16	15
2557	NYEDJA MARIA F. SOARES	17.253-7	SMS	22.05.16 A 19.08.16	90
2399	POLLYANA GUIMARÃES DE ALENCAR	69.152-6	SEDEC	07.05.16 A 14.05.16	08
2587	REJANE ARAÚJO DE ALMEIDA	24.630-1	SMS	16.05.16 A 25.05.16	10
2411	ROBERTO CHIANCA JARDIM	15.780-5	SMS	11.05.16 A 25.05.16	15
2375	ROBSANDRA CARDOSO ABRANTES	83.320-7	SEDEC	09.05.16 A 13.05.16	05
2418	SAMARA QUEIROZ DO NASCIMENTO	63.879-0	SEDEC	12.05.16 A 26.05.16	15
2383	SANDRA BRAGA J. L. DE OLIVEIRA	14.089-9	SEREM	10.05.16 A 08.06.16	30
2412	SUELY TARGINO S. DE CARVALHO	27.189-6	SMS	10.05.16 A 24.05.16	15
2368	TATIANE ALVES DA SILVA	76.473-6	SEDEC	10.05.16 A 19.05.16	10
2539	TATIANE MARTINIANO ANDRADE	77.087-6	SMS	16.05.16 A 30.05.16	15
2374	TEREZA CRISTINA M. A. BECHARA	75.812-4	SEDEC	09.05.16 A 18.05.16	10
2637	VERONICA REZENDE BRONZEADO	33.099-0	SMS	24.05.16 A 21.08.16	90

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 150/2016**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2533	ADCLEIDE REZENDE DA SILVA	42.414-5	SEDEC	20.05.16 A 03.06.16	15
2573	ALINE PATRICIA S. DA SILVA	54.148-6	SMS	12.05.16 A 13.05.16	02
2549	ANA BLANDINA L. DE ALENCAR	17.701-6	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15

2642	ANDERSON RODRIGUES TOLEDO	80.410-0	SMS	18.05.16 A 01.06.16	15
2599	ANDRÉ LUIZ R. BENEDETTI	78.843-1	SEMUSB	13.05.16 A 30.05.16	18
2572	ARLYSON CLAYTON DE S. DIAS	78.307-2	SMS	14.05.16 A 28.05.16	15
2590	CARMELITA MELO DE BARROS	79.180-6	SEDEC	17.05.16 A 31.05.16	15
2602	CARMÍNIA NETE S. DE OLIVEIRA	68.565-8	SMS	19.05.16 A 26.05.16	08
2540	CLARA TALHA M. DE SOUSA	83.282-1	SEDEC	05.05.16 A 03.06.16	30
2619	CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	67.585-7	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2554	CONCEIÇÃO DE MARIA P. FELIX	25.893-8	SEDEC	16.05.16 A 14.07.16	60
2589	CRISTIANA DANTAS FERNANDES	69.098-8	SEDEC	11.05.16 A 25.05.16	15
2644	CRISTINA DE JESUS L. GAMA	69.106-2	SEDEC	20.05.16 A 27.05.16	08
2650	DORIVAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA	56.422-2	SEDES	19.05.16 A 02.06.16	15
2603	EDNA MARIA RODRIGUES G. DA SILVEIRA	67.610-1	SEDEC	15.05.16 A 19.05.16	05
2594	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	14.527-1	SEPLAN	09.05.16 A 07.06.16	30
2541	GIZÉLIA PEREIRA LUCENA	24.150-4	SEDEC	16.05.16 A 25.05.16	10
2532	ILZA FÉLIX PEREIRA	24.270-5	SEDEC	10.05.16 A 27.05.16	18
2651	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	SEDEC	21.05.16 A 19.07.16	60
2526	JAQUELINE TEODOSIO DA CUNHA	85.841-2	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2621	JEANNE RODRIGUES V. BATISTA	14.829-6	SEDEC	19.05.16 A 17.06.16	30
2548	JOSÉ GALDINO DA SILVA	15.564-1	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2542	JOSEANE B. AZEVEDO BARROS	63.659-2	SEDEC	16.05.16 A 14.06.16	30
2566	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	50.444-1	SEDEC	12.05.16 A 19.05.16	08
2569	KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	82.797-5	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2568	KELLIANE AMORIM CABRAL	65.158-3	SMS	16.05.16 A 25.05.16	10
2552	LIGIA CORDEIRO DE S. BRITO	54.493-1	SEDEC	19.05.16 A 16.08.16	90
2581	LUCIANA NUNES MANGUEIRA	83.113-1	SEDEC	23.05.16 A 06.06.16	15
2536	MARIA CLÁUDIA FERREIRA L. DE S. SANTOS	64.692-0	SMS	09.05.16 A 20.05.16	12
2563	MARIA CRISTINA DOS S. RODRIGUES	17.820-9	SEDEC	16.05.16 A 14.06.16	30
2654	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	29.227-3	SEDEC	17.05.16 A 15.06.16	30
2596	MARIA DE LOURDES D. DOS SANTOS	34.118-5	SMS	18.05.16 A 01.06.16	15
2523	MARIA JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	78.535-1	SEDEC	16.05.16 A 20.05.16	05
2580	MARIA LUCIANA CUNHA DE MEDEIROS	81.071-1	SMS	18.05.16 A 20.05.16	03
2600	MARINALVA JORGE DA SILVA	50.028-3	SMS	18.05.16 A 27.05.16	10
2388	MICHELE FABIANA DOS S. COSTA	75.719-5	SMS	05.05.16 A 19.05.16	15
2551	MÔNICA MARIA LOURENÇO SILVA	12.896-1	SEAD	06.05.16 A 20.05.16	15
2387	PAULA DA SILVA FERREIRA	43.807-3	SEDEC	10.05.16 A 14.05.16	05
2641	RITA DE CÁSSIA C. TAVARES	66.188-1	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2647	ROSINEIDE M. ELPIDIO DOS SANTOS	70.160-2	SEDEC	16.05.16 A 30.05.16	15
2620	SAFIRA DA SILVA VASCONCELOS	73.011-4	SMS	19.05.16 A 28.05.16	10
2527	SELMA MARIA DA SILVA	77.647-5	SEDEC	16.05.16 A 25.05.16	10
2550	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25.129-1	SMS	17.05.16 A 24.05.16	08
2522	SEVERINO CANDIDO DE LIMA	24.258-6	SEMUSB	20.05.16 A 17.08.16	90
2592	SONIA MARIA GOMES DE FREITAS	23.127-4	SMS	16.05.16 A 27.05.16	12
2588	SUÊNIA VIRGINIA A. DE LIMA	82.747-9	SEDEC	15.05.16 A 21.05.16	07
2564	VANILDA DOS SANTOS LAUREANO	58.320-1	SEDEC	11.05.16 A 13.05.16	03

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 151/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2626	ALBA FRANCA DE S. AMORIM	82.685-5	SEDEC	18.05.16 A 16.06.16	30
2611	ANA CRISTINA B. DE LIMA	77.022-1	SMS	12.05.16 A 21.05.16	10
2618	CARLOS ANTONIO AZEVEDO	82.008-3	SEDURB	16.05.16 A 25.05.16	10
2610	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO	23.021-9	SEDEC	25.05.16 A 23.07.16	60
2605	DANIEL DE ARAUJO VELOSO	69.806-7	SEDEC	18.05.16 A 01.06.16	15
2634	ELIANE ALVES DOS SANTOS	71.520-4	SEDEC	20.05.16 A 03.06.16	15
2638	GLAUCIELY SILVA SANTOS	71.695-2	SMS	13.05.16 A 20.05.16	08
2609	IZABELLA RAYANA P. DE MENDONÇA	73.217-6	SEDEC	17.05.16 A 31.05.16	15
2617	JOSILENE FREIRE DA SILVA	30.790-4	SEDEC	16.05.16 A 25.05.16	10
2627	JUCELI LOPES DE OLIVEIRA	76.902-9	SMS	19.05.16 A 23.05.16	05
2623	KATIUCIA ARAÚJO DA C. SILVA	82.544-1	SEDEC	19.05.16 A 17.06.16	30
2608	MARIA SUELI R. DA SILVA	83.605-2	SEDEC	17.05.16 A 20.05.16	04
2635	MOEMA NÓBREGA CAVALCANTI	80.815-6	SMS	10.05.16 A 22.05.16	13
2639	NORMA CLEA M. FONSECA	24.627-1	SMS	20.05.16 A 24.05.16	05
2631	REGINALDA ROBERTA DA SILVA	80.155-1	SMS	20.05.16 A 03.06.16	15
2648	ROSANGELA AMORIM ALVES	32.985-1	SMS	17.05.16 A 25.06.16	40
2612	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	IPM	10.05.16 A 08.07.16	60
2629	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	37.075-4	SEDEC	23.05.16 A 06.06.16	15

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 152/2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 048149	ALESSANDRA NORAT MOUSINHO	63.159-1	CGM	PAGAMENTO DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS (2015/2016) E DO 13º SALÁRIO (03/12)
02 050048	ANTONY ALVES FEITOSA	85.788-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03 046399	BRUNO TRINDADE G. DE OLIVEIRA	51.974-0	SECITEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
04 051510	DAILSON UCHOA DOS SANTOS	50.849-7	SEDURB	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
05 049431	JANAINA S. LESSA FERREIRA	70.870-4	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
06 048960	JOSÉ FELIPE DA S. JUNIOR	74.983-4	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
07 051850	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
08 037675	MARIANA DE LACERDA S. BRASILEIRO	65.270-9	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
09 051540	OLIVETE ALVES NEVES	85.978-8	SEJER	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
10 048646	POLIANA ANDRADE DA SILVA	85.992-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
11 050147	ROSSANA GOMES DANTAS	86.072-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
12 047460	SEVERINO DA SILVA CABRAL	09.504-4	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE SERVIDOR FALECIDO

Em, 13 de junho de 2016



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 153/2016**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2013/2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01 050576	ANACAROLINE R. L. DE ALBUQUERQUE	---	---	SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO
02 051186	ARNALDO ABILIO DA SILVA	44.528-2	SEINFRA	SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO
03 051203	EDNA DA SILVA NASCIMENTO	---	---	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE
04 050324	ENALDO CRUZ CONDE	00.720-0	SEREM	CORREÇÃO DO ABONO PERMANENCIA
05 048759	FRANCISCO DE ASSIS A. DA SILVA	14.638-2	SEDURB	CORREÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA
06 029592	IVANILDO AMANCIO DOS S. JUNIOR	46.704-9	SEDEC	SOLICITAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
07 050320	JOÃO LUIZ BATISTA	00.710-2	SEREM	CORREÇÃO DO ABONO PERMANENCIA
08 044904	JOSENICE NAVARRO P. PESSOA	12.149-5	SEAD	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA
09 016337	LUDYMILLA MARIA T. PEREIRA	62.460-8	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
10 045674	MARIA DAS NEVES ARAUJO	35.680-8	---	REVISÃO DE PENSÃO
11 050982	MARIA DE FÁTIMA R. BIONE	18.462-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
12 047813	MARIA LUZENIRA F. MACHADO	17.368-1	SMS	REVISÃO DO 13º SALÁRIO COM BASE NA REMUNERAÇÃO INTEGRAL

Em, 13 de junho de 2016



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 154/2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
01	045375 CARMEM COELI L. C. MELO	12.751-5	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
02	049954 MONICA DE VASCONCELOS NEVES A. AUGUSTO	12.066-9	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
03	038898 ZITA ATANAZIO DE OLIVEIRA	27.038-5	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 155/2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
01	049165 JOVENTINO JOAQUIM DA S. FILHO	15.734-1	SEDEC	02 ANOS, 06 MESES E 12 DIAS
02	048004 ROMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	05 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS
03	034243 SEBASTIÃO DUARTE LESSA	34.872-4	SEREM	06 MESES E 08 DIAS
04	050939 SONIA MARIA LUCAS DO NASCIMENTO	34.088-0	SMS	05 ANOS E 01 MÊS

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 156/2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01	049945 ROSA DE LOURDES C. L. MEIRELES	32.825-1	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECÊNIO	180

Em, 13 de junho de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 157/2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01   049964	MARCONI PEREIRA LAGO	12.197-5	SEAD	1982/1992 – 1º DECÊNIO	300
02   050525	WILLIAMS BEZERRA WANDERLEY	12.231-9	GAPRE	1982/1992 – 1º DECÊNIO	360

Em, 13 de junho de 2016



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N.º 158/2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01   050767	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	14.374-0	SEPLAN	1990/1991, 1991/1992, 1993/1994, 1994/1995 E 1995/1996	300

Em, 13 de junho de 2016



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**SEREM****PORTARIA N.º 019/SEREM**

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 18, inciso V, da Lei Ordinária Municipal n.º. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e pelo art. 161, §4º, da Lei Complementar n.º. 53, de 23 de dezembro de 2008, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar n.º. 56, de 10 de julho de 2006; e

**CONSIDERANDO** que, nos casos dos serviços prestados por Notários e Oficiais de Registro, o valor cobrado ao tomador do serviço não corresponde à base de cálculo do ISS, tendo em vista a necessidade de exclusões, nos termos do §2º, I, do artigo 166-A da Lei Complementar n.º. 53, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** que o ISS devido pelos Notários e Oficiais de Registro não compõe a base de cálculo do imposto, nos termos do §3º do artigo 166-A da Lei Complementar n.º. 53, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** que é no momento de emissão do documento fiscal que se deve definir o valor a ser objeto de retenção do ISS, nos casos indicados no artigo 161 da mesma Lei Complementar e que, em virtude do exposto nos itens anteriores, essa definição fica, em regra, prejudicada;

**CONSIDERANDO** que, em virtude de erros na definição dos valores de retenção, a mesma tem o potencial de ser efetuada em valores ora superiores, ora inferiores ao devido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excepcionar a responsabilidade do tomador pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nas hipóteses descritas no art. 161 da Lei Complementar n.º. 53, de 23 de dezembro de 2008, quando o prestador seja Notário ou Oficial de Registro que preste serviços previstos no item 21.01 do Anexo I da mesma Lei Complementar.

**Parágrafo único.** Nos casos previstos neste artigo, o ISS deve ser apurado e recolhido pelo Notário ou Oficial de Registro prestador do serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário da Receita Municipal

## SEDES

A Eleição da Representação da Sociedade Civil para a gestão de 2016/2018 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, prevista nos termos das Leis Municipais nº 12.303 de 12 de Janeiro de 2012 e Lei nº 12.365 de 14 de Maio 2012, será realizado no dia 21 de julho de 2016, com início as 09h00min, no Auditório da Casa dos Conselhos, situada a Av. Dom Pedro I 692- Centro –João Pessoa- PB.

**RELAÇÃO DE HABILITADOS (AS) COMO ELEITORES, CANDIDATOS (AS) E CANDIDATOS (AS) ELEITORES; CONFORME INSCRIÇÃO;**

**I. PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

a – Representante das Instituições de Longa Permanência:

- > ANBEAS- Lar da Providência Carneiro da Cunha (Candidata e Eleitora)
- > ASPAN - Associação Promocional do Ancião "Dr. João Meira de Menezes

b – Representante do Ensino Superior Privado na área de envelhecimento

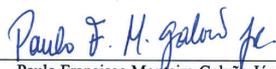
- > FAZER/UNIESP- Faculdade Santa Emília de Rodat (Candidata e Eleitora)
- > UNIPÊ - Instituto Paraibano de Educação ( Candidata e Eleitora)

(Candidata e Eleitora)

**II. USUÁRIOS**

c - Representante dos Grupos de Convivências:

- > Grupo Viver Bem (Candidata e Eleitor)
- > Grupo Fênix (Candidata e Eleitora)

  
Paulo Francisco Monteiro Galvão Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDI-JP

## PROCON

**PORTARIA Nº 02/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Walter Pedro Lemos de Lima, Matrícula 69.775-3**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.

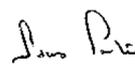
  
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 03/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Genário Albino de Oliveira Neto, Matrícula 66.483-9**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.

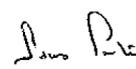
  
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 04/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **Martha Helena de Pinho Guimarães, Matrícula 66.494-4**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.

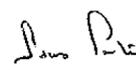
  
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 05/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **Larissa Guimarães de Lima, Matrícula 73.904-9**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.

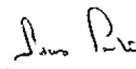
  
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 06/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Adriano Gomes da Silva, Matrícula 66.490-1**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.

  
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 07/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Arley Delfino Gomes Lacerda**, Matrícula **81.115-7**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



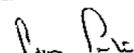
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 08/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Eliabe Pereira Chaves**, Matrícula **69.776-1**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



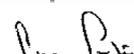
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 09/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Jose Carlos Carvalho de Araújo**, Matrícula **69.773-7**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



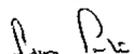
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 10/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Thiago Leocádio Ferreira de França**, Matrícula **73.882-4**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



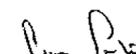
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 11/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Vamberto Alexandre de Sousa**, Matrícula **11.807-9**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



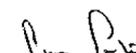
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 12/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. **Marizeth Ferreira dos Santos**, Matrícula **18.298-2**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



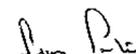
**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**PORTARIA Nº 14/2016/GAB/PROCON-JP, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, no uso de suas atribuições previstas na Lei 12.813 DE 29/04/2014

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr. **Osmário Oliveira Coqueijo**, Matrícula **66.475-8**, para desempenhar a função de fiscal da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período de 01 (um) ano, tendo início na data de publicação desta Portaria.



**MARCOS SANTOS**  
SECRETÁRIO GERAL – PROCON-JP

**EMLUR**

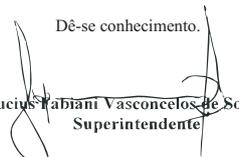
PORTARIA Nº 036/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2016/09884, resolve

**DEMITIR LUCIANA DE BARRÓS CANDIDO**, Matrícula 2.744-8 Agente de Limpeza, desta Autarquia, por **abandono de cargo**, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável, subsidiariamente, ao caso, por força do que dispõe o artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em  
13 de junho de 2016.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

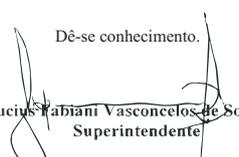
PORTARIA Nº 037/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2016/08635, resolve

**DEMITIR IVAN DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula 2.493-7 Agente de Limpeza, desta Autarquia, por **abandono de cargo**, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável, subsidiariamente, ao caso, por força do que dispõe o artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em  
14 de junho de 2016.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

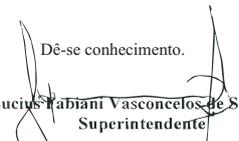
PORTARIA Nº 038/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2016/08635, resolve

**DEMITIR JOSÉ FELIPE DA SILVA**, Matrícula 3044-9, Agente de Limpeza, desta Autarquia, por **abandono de cargo**, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável, subsidiariamente, ao caso, por força do que dispõe o artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em  
14 de junho de 2016.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

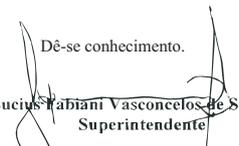
PORTARIA Nº 039/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta no Processo nº 2016/08635, resolve

**DEMITIR WALDEMIR FELIX DOS SANTOS**, Matrícula 3.586-6, Agente de Limpeza, desta Autarquia, por **abandono de cargo**, nos termos do disposto no artigo 236, § 2º, da Lei 2.380/79 (Estatutos de Servidores Públicos do Município), aplicável, subsidiariamente, ao caso, por força do que dispõe o artigo 42, do Decreto Municipal 2.242/92.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em  
14 de junho de 2016.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

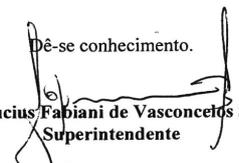
PORTARIA Nº 040/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e o que consta do processo 2016/10.626, resolve

**EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DE SÁ**, matrícula 1889-9, do Quadro de Agentes Administrativos desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de junho de 2016.

Dê-se conhecimento.

  
Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa  
Superintendente

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE JUNHO - 1/2016=&gt;13/06/2016

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
006380/15	16/10/2015	CELIA MARIA VASCONCELOS LEITÃO	305128-5
006486/15	21/10/2015	BRUNA PAIVA DE ALBUQUERQUE MENEZES	018334-2
006805/15	22/10/2015	OLDANO REGIS MONTENEGRO	095218-4
006983/15	11/12/2015	MARLENE SOARES FALCÃO	139616-1
008851/16	08/01/2016	ALEXANDRA MAIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO	310371-4
008878/16	13/01/2016	VANIA SANTIAGO RIBEIRO	054860-0
008898/16	14/01/2016	MARCELO RAMOS CAVALCANTI	119427-5
008911/16	18/01/2016	FRAPP EMPREENDIMENTOS LTDA	322118-1
008932/16	19/01/2016	VANUZA ARAÚJO LEITE	212211-1
008974/16	01/02/2016	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	122486-7

010110/16	12/02/2016	JOSÉ AUGUSTO DANTAS	020084-1
010124/16	16/02/2016	JOSÉ AUGUSTO DANTAS	020085-9
010131/16	16/02/2016	JOSÉ AUGUSTO DANTAS	020083-2
010295/16	10/03/2016	ALZIR ESPINOLA & CIA LTDA	080797-4
010312/16	14/03/2016	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	162479-2
010313/16	14/03/2016	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	092342-7
010321/16	05/04/2016	VANTUIR PEREIRA DA SILVA	124338-1
010327/16	05/04/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	234046-1
010332/16	06/04/2016	CARLOS GERMANO GUILHERME DE HOLANDA	163289-2
010348/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269705-0
010349/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269697-5
010350/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269700-9
010451/16	05/04/2016	GILZA MARIA COSTA DE FARIAS	298139-4
010454/16	05/04/2016	MARIA DE LOURDES SÁ	122280-5
010455/16	05/04/2016	MARIA DE LOURDES SÁ	122279-1
010456/16	05/04/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTD	234047-0
010464/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269702-5
010465/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269741-6
010466/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269726-2
010467/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269728-9
010468/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269730-1
010469/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269739-4
010470/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269735-1
010471/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269725-4
010472/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269723-8
010473/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269717-3
010474/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269711-4
010475/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269714-9
010476/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269722-0
010477/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269707-6
010478/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269756-4
010479/16	14/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269763-7
010481/16	18/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269746-7
010482/16	18/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269696-7
010483/16	18/04/2016	CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A	269753-0
010492/16	18/04/2016	ACOM COMUNICAÇÕES S/A	078040-5
010496/16	19/04/2016	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA	009681-4
010564/16	20/04/2016	IONE TARGINO DA COSTA MOREIRA	076657-7
010581/16	20/04/2016	RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	293872-3
010656/16	04/05/2016	SOCIEDADE IMOBILIÁRIA JAGUARIBE LIMITADA	157719-1
010675/16	05/05/2016	JUREMA DA CONCEIÇÃO SALES DE ARAGÃO	169261-5
010683/16	05/05/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	233878-5
010690/16	05/05/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	233749-5
010691/16	05/05/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	233912-9
010694/16	06/05/2016	PLANTERRA-PLANEJAMENTO DA TERRA LTDA	211914-5
010695/16	06/05/2016	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	122486-7
010697/16	06/05/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORP.DE IMOVEIS LTDA-EPP	233699-5
010698/16	06/05/2016	CLAUDIO BAPTISTA DE SOUZA	243296-0
010699/16	06/05/2016	ROBERTSON EUGENIO PEREIRA DE MELO	111112-4
010731/16	18/05/2016	GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO	096344-5
010734/16	18/05/2016	MANOEL LAURO DOS SANTOS E ESPOSA	207453-2
010735/16	18/05/2016	MANOEL LAURO DOS SANTOS E ESPOSA	208082-6
010736/16	18/05/2016	MANOEL LAURO DOS SANTOS E ESPOSA	207972-1
010737/16	18/05/2016	EVILASIO PESSOA DE OLIVEIRA	055902-4
010738/16	18/05/2016	FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA FAC	140556-0
010739/16	18/05/2016	CABO BRANCO HOTELARIA E TURISMO LTDA - EPP	196262-1
010740/16	18/05/2016	CONSTRUTORA LIBRA LTDA	097613-0
010741/16	18/05/2016	ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	156095-6
010742/16	18/05/2016	SONIA MARIA LOPES	112884-1
010744/16	18/05/2016	ANTONIO ALMEIDA PASSOS IRMÃO	067502-4
010745/16	18/05/2016	AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	089092-8
010746/16	18/05/2016	FRANCISCO VITORINO DA COSTA	124201-6
010750/16	18/05/2016	AMELIA GONÇALVES BRAGA	310400-1
010853/16	18/05/2016	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	111130-2
010857/16	18/05/2016	JOSÉ MARCOS FERREIRA CABRAL	113512-1
010859/16	18/05/2016	ANTONIO DJARIO SANTOS ROCHA	113343-8
010862/16	18/05/2016	SOLIDONIO LEITE FILHO	148064-2
010867/16	19/05/2016	ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA	206230-5
010881/16	20/05/2016	CARLOS ANTONIO PEREIRA CRUZ	202759-3
010885/16	20/05/2016	FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	094175-1
010887/16	20/05/2016	MARCOS ANTONIO SALES FONTES	113519-8
010889/16	20/05/2016	DINIZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	019661-4
010890/16	20/05/2016	DINIZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	019662-2
010891/16	20/05/2016	DINIZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	019663-1
010892/16	20/05/2016	EMANUEL ARAÚJO MARTINS COSTA	337434-3
010893/16	20/05/2016	TÚLIO HOSTILIO DE MORAIS BEZERRA	156502-8
010894/16	20/05/2016	DIÓGENES ROLIM E ODALEA PINTO	064642-3
010897/16	20/05/2016	LUCAS HOLANDA CORREIA LIMA	107874-7
010903/16	19/05/2016	JOÃO PAIVA PONCE DE LEON NETTO	074754-8
010904/16	19/05/2016	OTACILIO FIGUEIREDO DA SILVA	098003-0
010905/16	19/05/2016	ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA	206578-9

010906/16	19/05/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017131-0
010907/16	19/05/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017132-8
010908/16	19/05/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017130-1
010916/16	19/05/2016	JANIERE DE MOURA NOBREGA	124199-1
010919/16	19/05/2016	DMX COMERCIO ATAC. DE PAPELARIA E UTILIDADE DOMESTICAS LTDA	135396-9
010922/16	20/05/2016	LUCAS HOLANDA CORREIA LIMA	107875-5
010923/16	20/05/2016	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114994-6
010924/16	20/05/2016	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114996-2
010925/16	20/05/2016	RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	114995-4
010929/16	20/05/2016	MARIA GORETTI DE O. SALES	159819-8
010935/16	23/05/2016	SEVERINO RAMOS MEIRELES FILHO	165649-0
010938/16	23/05/2016	JOSÉ CAVALCANTE PEREIRA	167707-1
010939/16	23/05/2016	SEVERINO GOMES DOS PASSOS	016142-0
010941/16	23/05/2016	JOSÉ VIANA D. AZEVEDO	211593-0
010944/16	23/05/2016	JOSÉ FERNANDES DE MOURA	106374-0
010947/16	23/05/2016	AMW INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	216199-1
010949/16	23/05/2016	JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA	124011-1
010951/16	23/05/2016	FABIO DE ANDRADE	206296-8
010953/16	23/05/2016	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	187718-6
010957/16	23/05/2016	ODICEA MARIA A. DA C. SANTOS	066832-0
010961/16	24/05/2016	EUGENIO HONFI NETO	131435-1
010964/16	24/05/2016	THAIS DE MELO AMORIM	133924-9
010966/16	24/05/2016	VICENTE PONTES DE ALCANTARA	016444-5
010971/16	24/05/2016	JOSÉ RODRIGUES NUNES	043259-8
010973/16	24/05/2016	EDNALDO TAVARES RUFINO	077821-4
010974/16	24/05/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR-IPEP	282342-0
010975/16	24/05/2016	GABRIEL F. RAMOS	140956-5
010976/16	24/05/2016	ADILENE DE LIMA BEZERRA DA SILVA	012454-1
010980/16	24/05/2016	ECOM CONSTRUÇÕES LTDA	078044-8
010981/16	25/05/2016	JOÃO MORAIS	124025-1
010982/16	25/05/2016	ADONES NOBREGA DE MOURA	124352-7
010983/16	25/05/2016	ANTONIO BARROS DE MORAIS	093628-6
010984/16	25/05/2016	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS	202215-0
010989/16	25/05/2016	A F V ENGENHARIA LTDA	101979-1
010990/16	25/05/2016	LEONEL MIGUEL AVELINO	016974-9
010991/16	25/05/2016	SONIA MACHADO FRANCA DOS SANTOS	008434-4
010992/16	25/05/2016	MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO	112996-1
010993/16	25/05/2016	AMINTAS DA SILVA	053188-0
010996/16	25/05/2016	ANDERSON FERREIRA MOTA	231756-7
010997/16	25/05/2016	EMERSON LIMA DE ASSIS	293050-1
012054/16	27/05/2016	MILENA BARBOSA DE MELO	094973-6
012057/16	27/05/2016	FORMATTO MOVEIS PROJETADOS LTDA - ME	079789-8

## IPM

PORTARIA Nº 256/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3965/2016-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **JOZILENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **17.534-0**, lotada na Secretaria da Edu

  
**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 257/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4040/2016-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **GERALDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **08.513-8**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 258/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4114/2016-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ALFREDO DA NOBREGA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.05, matrícula nº **11.045-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

  
**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 259/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3977/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ANTONIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **12.084-7**, lotado no Gabinete do Prefeito.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 260/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3933/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOSEFA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº **09.487-1**, lotada no Gabinete do Prefeito.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 261/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4055/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, matrícula nº **08.019-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 262/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4066/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com os arts. 15, I, § 5º e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **GIRLENE FREIRE GOMES**, matrícula nº **95.343-1**, viúva do ex-servidor **ZABDIEL GOMES DA SILVA FILHO**, matrícula nº **14.770-2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em 12 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 263/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3988/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **ADRIANA BARRETO NEVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.02.04, matrícula nº **17.878-1**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 264/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4103/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **INÊS DE JESUS AMORIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **25.879-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

PORTARIA Nº 265/2016

Em, 13 de junho de 2016.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **4031/2016- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **18.178-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR**  
Superintendente

Expediente nº 013/2016

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
3126/2015	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	93.122-5	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
3702/2016	MANUEL DE SOUZA RAMOS	31.036-1	ISENÇÃO D EIMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
4139/2016	AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA	12.903-8	AUXÍLIO 25%	DEFERIMENTO
4150/2016	ARACY CAMPOS BATISTA	12.164-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
4161/2016	EDIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	15.394-0	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
4171/2016	DIOCÉLIO MARTINS DA SILVA	09.219-3	RESSARCIMENTO DE DESCONTO	DEFERIMENTO
4205/2016	VALEDEMAR TELES SANTOS	06.358-4	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIMENTO
4291/2016	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	11.864-8	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
4301/2016	ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	12.249-1	RETROATIVO	DEFERIMENTO
4168/2016	REJANE DE CARVALHO GONÇALVES	95.311-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

  
MOACIR DO CARMO TENÓRIO JÚNIOR  
Superintendente

## EXTRATO

EXTRATO Nº 188/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.897/2015 PARA CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL DA UNIMED PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES DE RIM, CORAÇÃO, FÍGADO, RIM/PÂNCREA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

-Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4244 – FAEC - MAC – Manter e implementar as ações estratégicas de média e alta complexidade;  
Fonte de recursos: 25 – SUS.  
Código Orçamentário: 751

-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

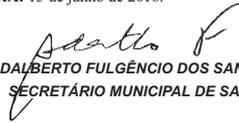
8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 189/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 10.924/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são os seguintes:

-10.302.5061.2.110 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.20 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica na fonte de recursos diretamente arrecadada.
- FONTE DE RECURSOS: AIH

### CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

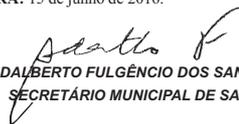
8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir do dia **19 de junho de 2016**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LABORATÓRIO JOSEANA JOSEFA & RODRIGO CARTAXO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 069/2016 Processo nº1027/2016

Contratação do Grupo DOIS AFRICANOS representado por VIVIAN MOUVI EIRELI – ME(AFRO WORLD MUSIC) - CNPJ - Nº 24.324.708/0001-66, que fará uma apresentação no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, Praça Radical, às 14h00, conforme memorando N.º 068/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2016 – Processo nº 1027/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo DOIS AFRICANOS representado por VIVIAN MOUVI EIRELI – ME(AFRO WORLD MUSIC) - CNPJ - Nº 24.324.708/0001-66, pelo valor global de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 070/2016  
Processo nº1127/2016**

Contratação da BANDA TUAREG'S representado por TUAREGS PRODUCAO ARTISTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 10.737.104/0001-37, que fará uma apresentação no dia 10 de junho de 2016, São João do Servidor – SINTEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação, às 22h30, conforme memorando N.º 078/2016 de 09 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2016 – Processo nº 1127/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TUAREG'S representado por TUAREGS PRODUCAO ARTISTICA LTDA - ME - CNPJ Nº 10.737.104/0001-37, pelo valor global de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2016  
Processo nº1128/2016**

Contratação do Artista CHICO BATALHA representado pelo também integrante do aludido do Trio APOLINARIO JO LIMA PEREIRA - CPF - Nº 102.617.754-56, que fará uma apresentação no dia 11 de junho de 2016, São João da Paróquia São João Batista, Rua Jornalista José Ramalho s/nº - Costa e Silva, às 19h30, conforme memorando N.º 079/2016 de 09 de maio de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2016 – Processo nº 1128/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista CHICO BATALHA representado pelo também integrante do aludido do Trio APOLINARIO JO LIMA PEREIRA - CPF - Nº 102.617.754-56, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 072/2016  
Processo nº1054/2016**

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ Nº 12.098.351/0001-66, que fará 03(Três) apresentações no dia 12 de junho de 2016, Inauguração do Parque Solon de Lucena, das 15h00 às 18h00, Sendo distribuídos da seguinte forma na Praça da Família: Os Três Porquinhos com cachê de R\$ 3.000,00(Três mil reais), na Praça Pau-Brasil: O Pequeno Príncipe com cachê de R\$ 3.000,00(Três mil reais) e na Praça da Criança: 04 Artistas da Trupe de Palhaços com Animadores Artísticos com cachê de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), conforme memorando N.º 021/2016-DACE de 06 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 072/2016 – Processo nº 1054/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ Nº 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 077/2016  
Processo nº1031/2016**

Contratação do Grupo FORRÓ CAÇUÁ representado pelo também integrante do aludido do Grupo JOSÉ NILDO FERREIRA - CPF - Nº 549.365.944-15, que fará uma apresentação no dia 24 de junho de 2016, no São João Pra Valer de João Pessoa, no Ponto de Cem Réis, às 20h00, conforme memorando N.º 072/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 077/2016 – Processo nº 1031/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ CAÇUÁ representado pelo também integrante do aludido do Grupo JOSÉ NILDO FERREIRA - CPF - Nº 549.365.944-15, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 078/2016  
Processo nº1033/2016**

Contratação do Artista SANTANA – O CANTADOR representado por CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ Nº 04.940.082/0001-05, que fará uma apresentação no dia 24 de junho de 2016, no São João Pra Valer de João Pessoa, no Ponto de Cem Réis, às 22h00, conforme memorando N.º 074/2016 de 03 de junho de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2016 – Processo nº 1033/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista SANTANA – O CANTADOR representado por CANTARINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ Nº 04.940.082/0001-05, pelo valor global de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-018/2016**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Administrativos N.ºs: 2016/010829 da SEDURB; 2016/023746 do PROCON-JP; 2016/034485 da CGM; e 2016/014224 da SEMAM, cujo objeto é o “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO DE 200 ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO - ME - CNPJ: 12.845.031/0001-22, no item 01: valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais).

João Pessoa/PB, 16 de junho de 2016.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 148/2016**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013843	FABIANA MOREIRA DE SOUSA TENORIO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Replicado por Incorreção

João Pessoa, 02 de Maio de 2016.

  
—**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

**EXTRATO - CONTRATO Nº 14/2016**  
**DISPENSA Nº 07/2016**

**OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de Manutenção de Website da Câmara Municipal de João Pessoa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e PHELLIPE EDUARDO LINS - ME. **PROCESSO:** 349/2016. **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 07/2016. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, e o Sr. Phellipe Eduardo Lins, pela empresa PHELLIPE EDUARDO LINS - ME. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2016. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016.

João Pessoa, 10 de junho de 2016.

  
—**Durval Ferreira da Silva Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias e cartões de memória destinados à Câmara Municipal de João Pessoa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/03 e alterações posteriores. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME. **PROCESSO:** 272/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 05/2016. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, e o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior, pela empresa GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Valor Global:** R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da Câmara; 33.90.30 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2016.

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

  
—**Durval Ferreira da Silva Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 11/2015, firmado em 18 de junho de 2015. **Objeto:** Repactuação e prorrogação contratual: Contratação de maetrina para reger o Coral Antônio Leite Figueiredo. **Fundamento Legal:** Arts. 57, inc. II e 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 103-3-304-000503-1/2015. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a profissional MARIA DO SOCORRO ESTRELA DA SILVA. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho, e a profissional MARIA DO SOCORRO ESTRELA DA SILVA. **Vigência:** De 18 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.290,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Data da assinatura:** 13/06/2016.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

  
—**Durval Ferreira da Silva Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 08/2016**

**RATIFICO** a dispensa de licitação nº 08/2016, referente à aquisição anual estimada de 1.500 (mil e quinhentos) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SUBLIME LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.122.635/0001-47, com proposta no **valor global de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 379/2016. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

  
—**DURVAL FERREIRA**  
Presidente da Câmara CMJP